do Goiânia Arena, a fim promover o evento "3ª edição do evento corporativo FPV-Feira da Proteção Veicular 2025", nos dias 14/05/2025 à 19/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rudson Rosa Guerra

Protocolo 539810

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE MAIO DE 2025

Designa Fiscal do Termo de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576000238, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Esporte E Lazer e a Igreja Impactados, CNPJ sob nº 24.488.511/0001-62, para utilização do Ginásio Goiânia Arena, a fim promover o evento "CRUZADA A CURA 2025", nos dias 23/05/2025 a 25/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 539832

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designa Gestora de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202317576003020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TELMA TAVARES DE ARAÚJO SANTOS, portadora do CPF n° ***.180.041-**, ocupante do cargo de Técnica Governamental, lotada na Gerência de Práticas Paradesportivas e Paralímpicas, para atuar como Gestora do Convênio nº 969446/2024, cujo objeto é a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Vida Saudável no Município de Goiânia/GO, com recurso decorrente da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de repasse do Órgão Ministerial e R$ 201,00 (duzentos e um reais) como contrapartida pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar a servidora BRUNA EMILLY DA SILVA BRANDÃO, portadora do CPF nº ***.378.051-**, lotado na Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Formento Esportivo, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do Convênio;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Convênio; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 539867

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 7/2025.
Processo: 202417576003607
Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (Mf) sob o nº. 32.712.376/0001-15.
Autorizatária: PRIME PUBLICIDADE E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o nº 31.349.594/0001-74.
Objeto: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento "3ª edição do evento corporativo FPV-Feira da Proteção Veicular 2025" nos dias 14/05/2025 a 19/05/2025.
Vigência: 14/05/2025 a 19/05/2025.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 539812

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 9/2025.
Processo: 202517576000238
Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.